

Tarifas de fornecimento de energia elétrica para o ano de 2022

Tendo presente as regras estabelecidas pelo “Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Energia Elétrica” aprovado pelo Conselho de Administração da APFF, S.A., é fixado o seguinte tarifário de venda de energia elétrica, para vigorar em 2022 no Porto da Figueira da Foz:

1. Fornecimento de energia elétrica, para todas as potências contratadas

Imposto sobre o consumo de energia elétrica € 0,001/kwh

2. Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, para potências contratadas até 41,4 kVA

2.1 - Tarifa simples

2.1.1 Fornecimento de carácter permanente - Geral € 0,3502/kwh

2.1.2 Fornecimento de carácter permanente - PP € 0,2678/kwh

2.1.3 Fornecimento a entidades públicas € 0,2060/kwh

2.1.4 Fornecimento de carácter temporário - Geral € 0,4120/kwh

2.1.5 Fornecimento de carácter temporário - PP € 0,4120/kwh

2.2 - Tarifa tri-horária (médias utilizações)

	Geral (€/kWh)	Entidades Públicas (€/kWh)	Docapesca (€/kWh)
Horas de Ponta (Wp)	0,8626	0,5074	0,6597
Horas Cheias (Wc)	0,3824	0,2249	0,2924
Horas de Vazio (Wv)	0,1909	0,1123	0,1460

3. Encargo de potência mensal, para potências contratadas até 41,4 kVA (Tarifa simples e tri-horária)

Pot. contratada (kVA)	3,45	4,6	5,75	6,9	10,35	13,8	17,25	20,7	27,6	34,5	41,4
Regul. Disjuntor (A)	15	20	25	30	45	60	75	90	3x40	3x50	3x60
Taxa fixa mensal	€ 6,73	€ 9,05	€ 11,80	€ 14,10	€ 24,57	€ 30,36	€ 38,21	€ 46,16	€ 49,56	€ 63,83	€ 76,70

4. Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, para potências contratadas superiores a 41,4 kVA (Tarifa de médias utilizações)

4.1 – Tarifa tri-horária

	Geral (€/kWh)	Entidades Públicas (€/kWh)	Docapesca (€/kWh)
Horas de Ponta (Wp)	0,3645	0,2804	0,3098
Horas Cheias (Wc)	0,2067	0,1590	0,1757
Horas de Vazio (Wv)	0,1445	0,1111	0,1228

5. Encargo de potência mensal, para potências contratadas superiores a 41,4 kVA (Tarifa de médias utilizações)

5.1- Preço da potência

A parcela da potência, a faturar mensalmente, será composta por três parâmetros :

Termo tarifário fixo

Horas de ponta

Potência contratada

i. - O cálculo da potência a faturar será efetuado da seguinte maneira:

a) Período de inverno (janeiro a março; outubro a dezembro)

Termo tarifário fixo	€ 22,43
Horas de ponta	(consumo nas horas de ponta / 110 h) x € 14,622
Potência contratada	Potência contratada x € 0,768

b) Período de verão (abril a setembro)

Termo tarifário fixo	€ 22,43
Horas de ponta	(consumo nas horas de ponta / 66 h) x € 14,622
Potência contratada	Potência contratada x € 0,768

6. Energia Reativa

Preço da energia reativa - fornecida (€/Kvarh).....	€ 0,010
Preço da energia reativa - recebida(€/Kvarh).....	€ 0,004

7. Fornecimentos mínimos

Quantidade mínima a fornecer, por requisição, em ligações temporárias e de caráter provisório: 20 kWh.

Ficam assim revogadas as tarifas em vigor desde 1 de janeiro de 2021, aprovadas em CA de 14 de janeiro de 2021, sendo estas tarifas aplicáveis a todos os fornecimentos de energia elétrica registados a partir do dia 1 de janeiro de 2022.

Figueira da Foz, 13 de janeiro de 2022

A Presidente do Conselho de Administração,

(Fátima Lopes Alves)